

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Termo de Referência 190/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG Editado por Atualizado em

190/2025

158137-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG ANA MARCELINA DE OLIVEIRA 05/08/2025 21:39 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria Número da Contratação Processo Administrativo

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo 191/2025 23501.000608.2025-55

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Realização do Pregão 90101/2025 para **Aquisição de materiais de consumo e permanente para os laboratórios da área de Design e Moda**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Passos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e demais anexos.
- 1.2. Especificação, quantidade e valores estimados dos produtos a serem licitados:

ITEM 01

Catmat: 388752

Descrição detalhada: Arara suspensa, para fixação direta na parede, tubular 18 G. Medidas: 80 cm de largura x 30 cm de profundidade. Capacidade para 60 peças de roupa aproximadamente. Material: inox. Cor: prata. A arara deve ser entregue no campus requisitante, deverá ser montada, testada e ser deixada em pleno funcionamento. Montagem ideal. Frete incluso. Garantia de no mínimo 1 ano pelo fabricante.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Valor total estimado			
Campus Passos	Unidade	04	R\$ 121,33	R\$ 485,32
	R\$ 485,32			

ITEM 02

Catmat: 312495

Descrição detalhada: Panela tacho em alumínio fundido, com capacidade de 8,2 litros. Dimensões: Altura x Largura 13 cm x 28 cm, Diâmetro 28 cm. Tipo de revestimento exterior- Alumínio, Tipo de revestimento interior- Alumínio, Tipo de base - Alumínio, Material da panela - Alumínio. Acompanha tampa em alumínio. Peso: 1 kg. Forma: Circular. Panela com 2 cabos em alumínio para fins de sustentação da panela, facilitando seu manuseio. Produto projetado para fogões a gás e elétrico. Cor prata. Produto novo, sem ter sido usado anteriormente. Deverá ser entregue no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Valor total estimado				
Campus Passos	Unidade	02	R\$ 120,06	R\$ 240,12	
Valor total do item				R\$ 240,12	

ITEM 03

Catmat: 615659

Descrição detalhada: Rebite de repuxo, indicado para fixações em geral. Corpo em alumínio, mandril de aço, polido. Características: rebite de repuxo 4 mm x 25 mm. Produto de alta resistência à oxidação /corrosão, o que proporciona alta precisão e durabilidade Indicado para fixações em geral. Composição: metal. Diâmetro do furo recomendado para colocação do rebite: 4,1 mm. Caixa com 1000 unidades. Marca sugerida: Nove 54 ferramentas. O produto deve ser novo, caixa lacrada e deverá ser entregue no IFSULDEMINAS - Campus Passos. Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Caixa	04	R\$ 33,58	R\$ 134,32
Valor total do item				R\$ 134,32

ITEM 04

Catmat: 475374

Descrição detalhada: Rebitador Manual Tipo Alicate 263mm com Cabeça Giratória 360°. Rebitador manual tipo alicate. utilizado para agilizar montagens com rebites. Possui cabeça giratória 360° que facilita o trabalho em locais de difícil acesso. Empunhadura emborrachada, proporcionando conforto ao operador. Tamanho: 263mm. Acompanha: 1 Chave para troca das ponteiras, 4 Bicos para rebites: 2,4, 3,2, 4.0 e 4.8 mm. Indicado para unir peças, como: chapas, tubos, perfis, entre outras, através de rebites de repuxo. Garantia do fabricante - mínimo de 90 dias. Marca de referência: MTX. O produto

deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR					
Local de entrega	L Cluantidade I Valor Unitario				
Campus Passos	Unidade	01	R\$ 85,03	R\$ 85,03	
Valor total do item				R\$ 85,03	

ITEM 05

Catmat: 428151

Descrição detalhada: Jogo de matriz para aplicar ilhós nº50 com arruela. Material de fabricação: Aço resistente. Tamanhos:1,3cm x 3,5cm (peças maior), 1,2 cm x 3cm (peças menor). Matriz composta por duas peças para encaixe em máquina balancim. Peso: 43g. Compatibilidade: Ilhós com arruela tamanho nº 50. Marca de referência: Eberle. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, nova, deverá ser testada e deixada em pleno funcionamento, frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	01	R\$ 41,87	R\$ 41,87
Valor total do item				R\$ 41,87

ITEM 06

Catmat: 610603

Descrição detalhada: Ilhós número 50 para aplicação em tecido. Medidas: 6,50 x 6,50 x 11,00 x 6,00 mm (B: diâmetro do corpo x C: altura total x A: diâmetro da cabeça x D: diâmetro interno). Material de fabricação: aço niquelado. Acompanha arruela. Cor: prata. Caixa com 50 unidades de ilhós e 50 unidades de arruela. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, novo, deverá ser testada e deixada em pleno funcionamento, frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR					
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	

	R\$ 85,52				
Campus Passos	Unidade	800	R\$ 0,1069	R\$ 85,52	

Catmat: 476263

Descrição detalhada: Placa de papelão Paraná natural, número/gramatura 80. Placa Inteira p/ Encadernação Cartonagem Artesanato etc. Largura x Comprimento 80 cm x 100 cm. Referência para gramatura: 800G POR M2 Cor: natural. Espessura: 1,4 mm. Papelão industrializado a partir da madeira de pinos e água. Textura rígida e porosa. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Unidade	50	R\$ 15,88	R\$ 794,00	
Valor total do item				R\$ 794,00	

ITEM 08

Catmat: 611684

Descrição detalhada: Tinta fosca para pintura têxtil (tinta para tecido). Tinta pronta para o uso. Características: Solúvel em água; cores miscíveis entre si; indicada para tecidos sem goma; Não necessita fixação a ferro, ou seja, sua fixação é a frio. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Tinta resistente à lavagens. Embalagem com 250ml. Tinta com prazo de validade no mínimo com 12 meses a vencer. Cor: Vermelho fogo. Dimensões da Embalagem: 11 x 10 x 16 cm. Peso do produto: 0,31 kg. Marca: Acrilex ou similar. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Frasco	03	R\$ 31,31	R\$ 93,93	
Valor total do item				R\$ 93,93	

Catmat: 423280

Descrição detalhada: Tinta fosca para pintura têxtil (tinta para tecido). Tinta pronta para o uso. Características: Solúvel em água; cores miscíveis entre si; indicada para tecidos sem goma; Não necessita fixação a ferro, ou seja, sua fixação é a frio. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Tinta resistente à lavagens. Embalagem com 250ml. Tinta com prazo de validade no mínimo com 12 meses a vencer. Cor: Azul Cerúlio . Dimensões da Embalagem: 11 x 10 x 16 cm. Peso do produto: 0,31 kg. Marca: Acrilex ou similar. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Frasco	03	R\$ 31,30	R\$ 93,90	
Valor total do item				R\$ 93,90	

ITEM 10

Catmat: 423274

Descrição detalhada: Tinta fosca para pintura têxtil (tinta para tecido). Tinta pronta para o uso. Características: Solúvel em água; cores miscíveis entre si; indicada para tecidos sem goma; Não necessita fixação a ferro, ou seja, sua fixação é a frio. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Tinta resistente à lavagens. Embalagem com 250ml. Tinta com prazo de validade no mínimo com 12 meses a vencer. Cor: Amarelo Ouro . Dimensões da Embalagem: 11 x 10 x 16 cm. Peso do produto: 0,31 kg. Marca: Acrilex ou similar. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Frasco	03	R\$ 31,31	R\$ 93,93	
Valor total do item				R\$ 93,93	

ITEM 11

Catmat: 423277

Descrição detalhada: Tinta fosca para pintura têxtil (tinta para tecido). Tinta pronta para o uso. Características: Solúvel em água; cores miscíveis entre si; indicada para tecidos sem goma; Não necessita fixação a ferro, ou seja, sua fixação é a frio. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Tinta resistente à lavagens. Embalagem com 250ml. Tinta com prazo de validade no mínimo com 12 meses a vencer. Cor: Pink . Dimensões da Embalagem: 11 x 10 x 16 cm. Peso do produto: 0,31 kg. Marca: Acrilex ou similar. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Frasco	03	R\$ 31,31	R\$ 93,93	
Valor total do item				R\$ 93,93	

ITEM 12

Catmat: 423273

Descrição detalhada: Tinta fosca para pintura têxtil (tinta para tecido). Tinta pronta para o uso. Características: Solúvel em água; cores miscíveis entre si; indicada para tecidos sem goma; Não necessita fixação a ferro, ou seja, sua fixação é a frio. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Tinta resistente à lavagens. Embalagem com 250ml. Tinta com prazo de validade no mínimo com 12 meses a vencer. Cor: Laranja . Dimensões da Embalagem: 11 x 10 x 16 cm. Peso do produto: 0,31 kg. Marca: Acrilex ou similar. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR						
Local de entrega	I Ullantidade i Valor Unitario					
Campus Passos	Frasco	03	R\$ 31,31	R\$ 93,93		
	R\$ 93,93					

ITEM 13

Catmat: 611686

Descrição detalhada: Tinta fosca para pintura têxtil (tinta para tecido). Tinta pronta para o uso. Características: Solúvel em água; cores miscíveis entre si; indicada para tecidos sem goma; Não necessita fixação a ferro, ou seja, sua fixação é a frio. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Tinta resistente à lavagens. Embalagem com 250ml.

Tinta com prazo de validade no mínimo com 12 meses a vencer. Cor: Lilás. Dimensões da Embalagem: 11 x 10 x 16 cm. Peso do produto: 0,31 kg. Marca: Acrilex ou similar. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

Local de entrega	I Juantidade I Valor Unitario					
Campus Passos	Frasco	03	R\$ 31,31	R\$ 93,93		
	R\$ 93,93					

ITEM 14

Catmat: 423291

Descrição detalhada: Tinta fosca para pintura têxtil (tinta para tecido). Tinta pronta para o uso. Características: Solúvel em água; cores miscíveis entre si; indicada para tecidos sem goma; Não necessita fixação a ferro, ou seja, sua fixação é a frio. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Tinta resistente à lavagens. Embalagem com 250ml. Tinta com prazo de validade no mínimo com 12 meses a vencer. Cor: Verde Folha. Dimensões da Embalagem: 11 x 10 x 16 cm. Peso do produto: 0,31 kg. Marca: Acrilex ou similar. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Frasco	03	R\$ 31,31	R\$ 93,93
	R\$ 93,93			

ITEM 15

Catmat: 423290

Descrição detalhada: Tinta fosca para pintura têxtil (tinta para tecido). Tinta pronta para o uso. Características: Solúvel em água; cores miscíveis entre si; indicada para tecidos sem goma; Não necessita fixação a ferro, ou seja, sua fixação é a frio. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Tinta resistente à lavagens. Embalagem com 250ml. Tinta com prazo de validade no mínimo com 12 meses a vencer. Cor: Siena Natural. Dimensões da Embalagem: 11 x 10 x 16 cm. Peso do produto: 0,31 kg. Marca: Acrilex ou similar. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Frasco	03	R\$ 31,31	R\$ 93,93
Valor total do item				R\$ 93,93

Catmat: 423286

Descrição detalhada: Tinta fosca para pintura têxtil (tinta para tecido). Tinta pronta para o uso. Características: Solúvel em água; cores miscíveis entre si; indicada para tecidos sem goma; Não necessita fixação a ferro, ou seja, sua fixação é a frio. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes.Cor marrom. Tinta resistente à lavagens. Embalagem com 250ml. Tinta com prazo de validade no mínimo com 12 meses a vencer. Dimensões da Embalagem: 11 x 10 x 16 cm. Peso do produto: 0,31 kg. Marca: Acrilex ou similar. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Frasco	03	R\$ 31,31	R\$ 93,93
	R\$ 93,93			

ITEM 17

Catmat: 423283

Descrição detalhada: Tinta fosca para pintura têxtil (tinta para tecido). Tinta pronta para o uso. Características: Solúvel em água; cores miscíveis entre si; indicada para tecidos sem goma; Não necessita fixação a ferro, ou seja, sua fixação é a frio. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Tinta resistente à lavagens. Embalagem com 250ml. Tinta com prazo de validade no mínimo com 12 meses a vencer. Cor: Violeta. Dimensões da Embalagem: 11 x 10 x 16 cm. Peso do produto: 0,31 kg. Marca: Acrilex ou similar. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.



Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Frasco	03	R\$ 31,31	R\$ 93,93
	R\$ 93,93			

Catmat: 611685

Descrição detalhada: Tinta fosca para pintura têxtil (tinta para tecido). Tinta pronta para o uso. Características: Solúvel em água; cores miscíveis entre si; indicada para tecidos sem goma; Não necessita fixação a ferro, ou seja, sua fixação é a frio. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Tinta resistente à lavagens. Embalagem com 250ml. Tinta com prazo de validade no mínimo com 12 meses a vencer. Cor: Cinza. Dimensões da Embalagem: 11 x 10 x 16 cm. Peso do produto: 0,31 kg. Marca: Acrilex ou similar. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Frasco	03	R\$ 31,31	R\$ 93,93
	R\$ 93,93			

ITEM 19

Catmat: 423288

Descrição detalhada: Tinta fosca para pintura têxtil (tinta para tecido). Tinta pronta para o uso. Características: Solúvel em água; cores miscíveis entre si; indicada para tecidos sem goma; Não necessita fixação a ferro, ou seja, sua fixação é a frio. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Tinta resistente à lavagens. Embalagem com 250ml. Tinta com prazo de validade no mínimo com 12 meses a vencer. Cor: Preto. Dimensões da Embalagem: 11 x 10 x 16 cm. Peso do produto: 0,31 kg. Marca: Acrilex ou similar. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado

	R\$ 93,93			
Campus Passos	Frasco	03	R\$ 31,31	R\$ 93,93

Catmat: 423287

Descrição detalhada: Tinta fosca para pintura têxtil (tinta para tecido). Tinta pronta para o uso. Características: Solúvel em água; cores miscíveis entre si; indicada para tecidos sem goma; Não necessita fixação a ferro, ou seja, sua fixação é a frio. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes. Tinta resistente à lavagens. Embalagem com 250ml. Tinta com prazo de validade no mínimo com 12 meses a vencer. Cor: Branco. Dimensões da Embalagem: 11 x 10 x 16 cm. Peso do produto: 0,31 kg. Marca: Acrilex ou similar.O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Frasco	03	R\$ 31,31	R\$ 93,93
	R\$ 93,93			

ITEM 21

Catmat: 606460

Descrição detalhada: Manequim feminino meia perna. Manequim novo (sem ter sido usado anteriormente). Tamanho: 42. Medidas: busto - 96 cm./ cintura - 72 cm./ quadril - 102 cm. feito em material de borracha, 100% acolchoado, possibilitando penetração dos alfinetes na perpendicular. Forração em tecido sarja na cor crua com marcações de linhas para costura. Utilizado para fins de modelagem tridimensional. O modelo acompanha pé de ferro, com pintura eletrostática na cor preta, com altura regulável. Acabamento metálico magnético acima do pescoço. Modelo com 1/2 perna para modelagem em todos os seguimentos da indústria do vestuário. Padrão de medidas de acordo com a norma da Abravest e tese COOPE/RJ. Manequim recomendado pela equipe de consultores de MEC /SETEC na área de Moda e Design. Material padrão único no Brasil. Patenteado. O produto deverá ser entregue devidamente montado, testado e deverá ser deixado em pleno funcionamento e em perfeito estado, pelo fornecedor na cidade de Passos - MG. Frete incluso. Marca de sugestão: Draft Manequins ou similar com as mesmas características.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado

Campu Passo		Unidade	02	R\$ 1.582,48	R\$ 3.164,96
	R\$ 3.164,96				

Catmat: 606460

Descrição detalhada: Manequim Plus Size feminino meia perna. Manequim novo (sem ter sido usado anteriormente). Tamanho: 48. Medidas: busto - 108 cm./ cintura - 92 cm./ quadril - 118 cm. feito em material de borracha, 100% acolchoado, possibilitando penetração dos alfinetes na perpendicular. Forração em tecido sarja na cor crua com marcações de linhas para costura. Utilizado para fins de modelagem tridimensional. O modelo acompanha pé de ferro, com pintura eletrostática na cor preta, com altura regulável. Acabamento metálico magnético acima do pescoço. Acabamento metálico magnético acima do pescoço. Modelo com 1/2 perna para modelagem em todos os seguimentos da indústria do vestuário. Padrão de medidas de acordo com a norma da Abravest e tese COOPE/RJ. Manequim recomendado pela equipe de consultores de MEC/SETEC na área de Moda e Design. Material padrão único no Brasil. Patenteado. O produto deverá ser entregue devidamente montado, testado e deverá ser deixado em pleno funcionamento e em perfeito estado, pelo fornecedor na cidade de Passos - MG. Frete incluso. Marca de sugestão: Draft Manequins ou similar com as mesmas características.

	ÓRGÃO GERENCIADOR			
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	02	R\$ 2.023,24	R\$ 4.046,48
Valor total do item				R\$ 4.046,48

ITEM 23

Catmat: 606460

Descrição detalhada: Manequim Plus Size feminino meia perna. Manequim novo (sem ter sido usado anteriormente). Tamanho: 54. Medidas: busto - 120 cm./ cintura - 104 cm./ quadril - 130 cm. feito em material de borracha, 100% acolchoado, possibilitando penetração dos alfinetes na perpendicular. Forração em tecido sarja na cor crua com marcações de linhas para costura. Utilizado para fins de modelagem tridimensional. O modelo acompanha pé de ferro, com pintura eletrostática na cor preta, com altura regulável. Acabamento metálico magnético acima do pescoço. Acabamento metálico magnético acima do pescoço. Modelo com 1/2 perna para modelagem em todos os seguimentos da indústria do vestuário. Padrão de medidas de acordo com a norma da Abravest e tese COOPE/RJ. Manequim recomendado pela equipe de consultores de MEC/SETEC na área de Moda e Design. Material padrão único no Brasil. Patenteado. O produto deverá ser entregue devidamente montado, testado e deverá ser deixado em pleno funcionamento e em perfeito estado, pelo fornecedor na cidade de Passos - MG. Frete incluso. Marca de sugestão: Draft Manequins ou similar com as mesmas características.

	ÓRGÃO GERENCIADOR			
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	02	R\$ 2.468,52	R\$ 4.937,04
Valor total do item				R\$ 4.937,04

Catmat: 606460

Descrição detalhada: Manequim feminino perna longa com pé de ferro. Manequim novo (sem ter sido usado anteriormente). Tamanho: 40. Medidas: busto - 88 cm./ cintura - 68 cm./ quadril - 98 cm. feito em material de borracha, 100% acolchoado, possibilitando penetração dos alfinetes na perpendicular. Forração em tecido sarja na cor crua com marcações de linhas para costura. Utilizado para fins de modelagem tridimensional. O modelo acompanha pé de ferro, com pintura eletrostática na cor preta, com altura regulável. Acabamento metálico magnético acima do pescoço. Modelo perna longa e pé de ferro para modelagem em todos os seguimentos da indústria do vestuário. Padrão de medidas de acordo com a norma da Abravest e tese COOPE/RJ. Manequim recomendado pela equipe de consultores de MEC/SETEC na área de Moda e Design. Material padrão único no Brasil. Patenteado. O produto deverá ser entregue devidamente montado, testado e deverá ser deixado em pleno funcionamento e em perfeito estado, pelo fornecedor na cidade de Passos - MG. Frete incluso. Marca de sugestão: Draft Manequins ou similar com as mesmas características.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	01	R\$ 1.674,84	R\$ 1.674,84
Valor total do item				R\$ 1.674,84

ITEM 25

Catmat: 606460

Descrição detalhada: Manequim feminino perna longa com pé de ferro. Manequim novo (sem ter sido usado anteriormente). Tamanho: 38. Medidas: busto - 84 cm./ cintura - 64 cm./ quadril - 94 cm. feito em material de borracha, 100% acolchoado, possibilitando penetração dos alfinetes na perpendicular. Forração em tecido sarja na cor crua com marcações de linhas para costura. Utilizado para fins de modelagem tridimensional. O modelo acompanha pé de ferro, com pintura eletrostática na cor preta, com altura regulável. Acabamento metálico magnético acima do pescoço. Modelo com 1/2 perna para modelagem em todos os seguimentos da indústria do vestuário. Padrão de medidas de acordo com a norma da Abravest e tese COOPE/RJ. Manequim recomendado pela equipe de consultores de MEC /SETEC na área de Moda e Design. Material padrão único no Brasil. Patenteado. O produto deverá ser

entregue devidamente montado, testado e deverá ser deixado em pleno funcionamento e em perfeito estado, pelo fornecedor na cidade de Passos - MG. Frete incluso. Marca de sugestão: Draft Manequins ou similar com as mesmas características.

	ÓRGÃO GERENCIADOR			
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	01	R\$ 1.674,84	R\$ 1.674,84
Valor total do item				R\$ 1.674,84

ITEM 26

Catmat: 428199

Descrição detalhada: Enchedor de bobina completo para máquina de costura industrial tipo reta eletrônica. O enchedor deve ser compatível com a máquina RETA ELETRÔNICA DIRECT DRIVE SUN SPECIAL SS-9000S-7Y. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR			
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	10	R\$ 113,30	R\$ 1.133,00
Valor total do item				R\$ 1.133,00

ITEM 27

Catmat: 428199

Descrição detalhada: Enchedor de bobina completo para máquina de costura industrial tipo reta. O enchedor deve ser compatível com a máquina RETA INDUSTRIAL ZOJE MODELO ZJ9600. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR					
Local de unidade de entrega Unidade de medida Quantidade Valor Unitário Valor total estimado					

Campus Passos	Unidade	10	R\$ 113,30	R\$ 1.133,00
	R\$ 1.133,00			

Catmat: 428199

Descrição detalhada: Lançadeira completa para máquina de costura reta industrial eletrônica. Lançadeira compatível com a máquina Reta Sun Special SS-9000S-7-Y. Material de fabricação: aço niquelado. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR			
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	10	R\$ 131,43	R\$ 1.314,30
Valor total do item				R\$ 1.314,30

ITEM 29

Catmat: 428199

Descrição detalhada: Lançadeira completa para máquina de costura reta industrial eletrônica com parada de agulha. Lançadeira compatível com a máquina Reta zoje ZJ 9600. Material de fabricação: aço niquelado. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Unidade	10	R\$ 131,43	R\$ 1.314,30	
Valor total do item			R\$ 1.314,30		

ITEM 30

Catmat: 428199

Descrição detalhada: Chapa de agulha 3 carreiras, com escala, para máquina de costura reta industrial. Chapa com 3 carreiras para o encaixe dos dentes, costura leve e média. Chapa aplicável com o modelo de máquina reta industrial Sun Special SS-9000-7-Y. Ideal para costuras leves e precisas. Chapa com escala, ou seja, com marcações de medidas, a fim de promover precisão e eficiência na costura. Material: Aço de alta durabilidade. Acompanha dente para costura leve e média chapa e dente compatíveis. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR			
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	05	R\$ 26,27	R\$ 131,35
Valor total do item				R\$ 131,35

ITEM 31

Catmat: 607251

Descrição detalhada: Agulha cabo fino DBX1 para Maquina de Costura Reta Industrial. Modelo: DBX - 80/12. Especificação da agulha: Cabo fino. Composição: Aço niquelado. Tipo de ponta: Ponta Seta. Caixa com 100 unidades. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Caixa	02	R\$ 166,78	R\$ 333,56	
Valor total do item				R\$ 333,56	

ITEM 32

Catmat: 607251

Descrição detalhada: Agulha cabo fino DBX1 para Maquina de Costura Reta Industrial. Modelo: DBX - 75/11. Especificação da agulha: Cabo fino. Composição: Aço niquelado. Agulha número: 11. Tipo de ponta: Ponta Seta. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓR	RGÃO GERENCI	IADOR	

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	50	R\$ 1,84	R\$ 92,00
	R\$ 92,00			

Catmat: 607251

Descrição detalhada: Agulha cabo fino DBX1 para Maquina de Costura Reta Industrial. Sistema equivalente: DBx1. Modelo: DBX - 90/14. Especificação da agulha: Cabo fino. Composição: Aço niquelado. Tipo de ponta: Ponta Seta. Agulha número: 14. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. Caixa com 100 unidades. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR					
Local de entrega	I Juantidade I Valor Unitario I				
Campus Passos					
Valor total do item				R\$ 176,61	

ITEM 34

Catmat: 369471

Descrição detalhada: Agulha cabo fino DBX1 para Maquina de Costura Reta Industrial. Sistema equivalente: DBx1. Modelo: DBX - 100/16. Especificação da agulha: Cabo fino. Composição: Aço niquelado. Tipo de ponta: Ponta Seta. Agulha número: 16. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. Caixa com 100 unidades. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	50	R\$ 3,22	R\$ 161,00
Valor total do item				R\$ 161,00

Catmat: 378526

Descrição detalhada: Agulha Para Máquina De Costura Overloque, B 27 DC X 27, Ponta Bola. Referencia: DC X 27. Espessura: 90/14. Comprimento da agulha: 33 mm. Tipo da ponta da agulha: FFG / SES Ponta bola. Agulha para uso em máquina de costura Overlock e Interlock. Revestimento: Crómio. Compr. do olhal: 286. Diâmetro da haste: 200. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Unidade	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00	
Valor total do item				R\$ 280,00	

ITEM 36

Catmat: 605720

Descrição detalhada: Agulha Para Máquina De Costura Overloque, DC X 27, Ponta Bola. Referencia: DC X 27. Espessura: 75/11. Comprimento da agulha: 33 mm. Tipo da ponta da agulha: FFG / SES Ponta bola. Agulha para uso em máquina de costura Overlock e Interlock. Revestimento: Crómio. Compr. do olhal: 286. Diâmetro da haste: 200. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Unidade	50	R\$ 2,98	R\$ 149,00	
Valor total do item				R\$ 149,00	

ITEM 37

Catmat: 298724

Descrição detalhada: Mesa de passar dobrável para uso profissional. Mesa com forro duplo com espuma de 10mm e manta de poliéster de 6mm de espessura, que garante uma superfície com densidade exata para o trabalho intenso com ferros industriais.; Capa, removível, de tecido com costura reforçada e 3 cintas de ajuste para uso profissional. Mesa dobrável para facilitar o transporte e

o armazenamento. Dimensões: – Comprimento 130 cm; – Largura 45 cm; – Altura 85 cm. Mesa de passar confeccionada em ferro, com pintura eletrostática branca, base com proteção antiderrapante na cor preta. Possui porta ferro, não gradeado, em uma de suas laterais. Mesa com 4 pernas e abertura não cruzada, o que garante maior estabilidade. Forro Duplo em poliéster e espuma. Marca de referência: Continental. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega				
Campus Passos	Unidade	02	R\$ 1.352,15	R\$ 2.704,30
Valor total do item				R\$ 2.704,30

ITEM 38

Catmat: 428199

Descrição detalhada: Jogo de tensor completo para máquina de costura reta industrial. Jogo completo, composto por tensor, pino, disco de tensão, botão em plástico com numeração. Compatível com a máquina reta industrial Sun Special SS-9000S-7-Y. Peça essencial para ajustar e controlar a tensão do fio durante a operação da máquina. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos					
Valor total do item				R\$ 192,10	

ITEM 39

Catmat: 428199

Descrição detalhada: Jogo de tensor completo para máquina de costura reta industrial. Jogo completo, composto por tensor, pino, disco de tensão, botão em plástico com numeração. Compatível com a máquina reta industrial Zoje ZJ9600. Peça essencial para ajustar e controlar a tensão do fio durante a operação da máquina. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO	GERENCIADOR	
Ī			

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	10	R\$ 19,21	R\$ 192,10
	R\$ 192,10			

Catmat: 428199

Descrição detalhada: Mola cônica tensora para máquina reta industrial. Material de fabricação: aço. Material de fabricação: aço. Mola cônica tensora compatível com a máquina reta industrial Sun Special SS-9000-7-Y. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Unidade	20	R\$ 16,69	R\$ 333,80	
Valor total do item				R\$ 333,80	

ITEM 41

Catmat: 428199

Descrição detalhada: Mola cônica tensora para máquina reta industrial. Material de fabricação: aço. Material de fabricação: metal. Mola cônica tensora compatível com a máquina reta industrial Zoje ZJ 9600. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	I Ullantidade I Valor Unitario I				
Campus Passos	· I IIIIII I I I I I I I I I I I I I I				
Valor total do item				R\$ 333,80	

Catmat: 428199

Descrição detalhada: Tensor de linha completo para máquina overloque - 3 fios industrial (inclui todas as peças necessárias). Peça projetada para regular a tensão da linha na máquina overloque. Composta por botão em plástico com marcação colorida, cilindro com parafuso e pratinhos de aço tensionados por mola, mola tensora. Material de fabricação: Aço, Metal, Plástico. Compatível com as máquinas overloque (3 fios) Lanmax LM-5030. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega					
Campus Passos	·				
Valor total do item				R\$ 372,80	

ITEM 43

Catmat: 445072

Descrição detalhada: Cordão Soutache 500/03. Rolo com 50 metros por 3mm de largura. Composição: 54% Viscose 46% Algodão. Cor: vermelho. Peso: 70g. Tamanho: 3mmx50m. Cordãode estrutura flexível que permite a criação de diferentes formas e desenhos. Marca de referência: São José. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Rolo	10	R\$ 13,83	R\$ 138,30
Valor total do item				R\$ 138,30

ITEM 44

Catmat: 445070

Descrição detalhada: Cordão Soutache 500/03. Rolo com 50 metros por 3mm de largura. Composição: 54% Viscose 46% Algodão. Cor: verde esmeralda. Peso: 70g. Tamanho: 3mmx50m. Cordãode estrutura flexível que permite a criação de diferentes formas e desenhos. Marca de referência: São José. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Rolo	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
Valor total do item				R\$ 145,00

Catmat: 223926

Descrição detalhada: Agulha para máquina de costura doméstica. Agulha modelo 2020 Número 90 /14. Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS). Agulha Equivalente: 130/705H. Marca de referência: Singer ou similar. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Unidade	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00	
Valor total do item				R\$ 116,00	

ITEM 46

Catmat: 618900

Descrição detalhada: Tecido chroma key fundo infinito para estúdio fotográfico. COR: Azul. MEDIDAS: 3,00m Largura x 5,00m Altura (corte único). COMPOSIÇÃO: 100% Poliéster, de alta qualidade, resistente e durável (Oxford). Tecido ideal para fundo fotográfico, não amassa com facilidade, não reflete a luz, não possui transparência. Tecido liso, sem estampa. Acabamento: Bordas reforçadas para maior durabilidade. Pode ser lavado à mão ou na máquina. Tecido ideal para - Produção de vídeos para YouTube, TikTok, Instagram, - Sessões de fotos profissionais, - Gravação de webinars e aulas online, - Transmissões ao vivo e streaming de jogos. Tecido em um só corte, contendo 5 metros. O produto deve ser novo, não apresentar violações, defeitos e/ou sujeira. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega Unidade de medida Quantidade Valor Unitário Valor total				

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021

-		Valor tota	l do item		R\$ 363,76	
	Campus Passos	Unidade	01	R\$ 363,76	R\$ 363,76	

Catmat: 260943

Descrição detalhada: Espuma de limpeza instantânea a seco, de fácil aplicação. Aplicação em aerosol. Espuma limpadora sem enxágue, ideal para limpar todas as superfícies laváveis na remoção de manchas e odores. Remove graxa, gordura, resíduos de alimentos entre outros. Frasco aerosol com 400ml/ 370 gramas. Produto com prazo de validade de no mínimo 2 anos, a contar a partir do ano de 2025. Marca de referência: Espuma Mágica Proauto. O produto deve ser novo, não apresentar violações, defeitos e/ou sujeira. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Unidade	30	R\$ 24,90	R\$ 747,00	
Valor total do item				R\$ 747,00	

ITEM 48

Catmat: 609350

Descrição detalhada: Papel canson. Bloco A4 Textura Fina 300g. Pacote/Bloco com 100 folhas. Papel Aquarela, 100% fibra de madeira, tratada quimicamente para aumentar sua durabilidade; Brancura natural sem alvejante ótico; Ph neutro para evitar o amarelamento; Possui tratamento contra fungos e bactérias; Possui filigrana; Textura fina prensada a frio. Utilização: Técnicas à base de água como aquarela, guache, acrílica, naquim, etc. Também pode ser utilizado para técnicas secas (desenho a lápis, grafite, carvão, sanguínea, pastel, etc). Colado na massa, por isso, não absorve a água rapidamente, garantindo cores vivas nos trabalhos à base de água. É gelatinado na massa, o que permite correções (raspagens). Textura canelada para realçar os efeitos de luz da aquarela. Marca modelo de referência Canson Montval modelo aquarela 300 gramas ou similar com as mesmas características. O material deverá ser entregue no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega Unidade de medida Quantidade Valor Unitário Valor total estimad				

Campus Passos	Pacote	01	R\$ 387,86	R\$ 387,86
	R\$ 387,86			

Catmat: 200605

Descrição detalhada: Tinta Nanquim, Cor preta. Indicada para desenho e escrita, para uso com pincel, penas de caligrafias, canetas recarregáveis. Frasco plástico com 20ml. Tinta com alta concentração de pigmento. Tinta livre de ácido. Marca: Koh-I-Noor ou similar. O produto deve ser novo, não apresentar violações e defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Frasco	03	R\$ 28,35	R\$ 85,05
Valor total do item				R\$ 85,05

ITEM 50

Catmat: 200804

Descrição detalhada: Lápis tipo polycolor blender permanente; Possui mina incolor. Lápis desenvolvido para criar misturas, tons e degrades com a mistura de uma ou mais cores, assim como para esfumar, sem alterar as cores originais, criar efeitos de luz e sobre o lápis de cor. Ideal para diversas técnicas artísticas e perfeito para criar efeitos e clarear. Lápis para uso profissional. Tamanho: 3,8mm diâmetro. Material externo: Cedro. Tipo de ponta: extra fina. Nível de graduação do lápis (Dureza): HB.Marca: KOH-I-NOOR ou similar. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	02	R\$ 21,89	R\$ 43,78
Valor total do item				R\$ 43,78

Catmat: 425097

Descrição detalhada: Caneta de tinta permanente preta, tipo nanquim, cor preta, descartável e graduada. Pontas agulha graduadas - variação 0.3. Permite grande precisão e variedade de uso, desde desenhos e ilustrações até preenchimento de documentos e escrita em geral. Caneta com tinta permanente pigmentada, cor preta, resistente ao gasto e quimicamente estável. Tinta de Secagem rápida, a base de pigmento, com pH neutro, resistente à água e pode ser utilizada, após seca, juntamente com tintas aquareláveis, acrílicas e a óleo. Especificações técnicas:- Comprimento da caneta: 13,5 cm. - Espessura do corpo da caneta: 1,0 cm. - Espessura das pontas 0,3. - Comprimento da ponta: 0,6 cm. Marca: Sakura ou similar. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Unidade	04	R\$ 26,13	R\$ 104,52	
Valor total do item				R\$ 104,52	

ITEM 52

Catmat: 485611

Descrição detalhada: Caneta de tinta permanente preta, tipo nanquim, descartável e graduada. Pontas agulha graduadas - variação 0.5. Permite grande precisão e variedade de uso, desde desenhos e ilustrações até preenchimento de documentos e escrita em geral. Caneta com tinta permanente pigmentada, cor preta, resistente ao gasto e quimicamente estável. Tinta de Secagem rápida, a base de pigmento, com pH neutro, resistente à água e pode ser utilizada, após seca, juntamente com tintas aquareláveis, acrílicas e a óleo. Especificações técnicas:- Comprimento da caneta: 13,5 cm. - Espessura do corpo da caneta: 1,0 cm. - Espessura das pontas 0.5. - Comprimento da ponta: 0,6 cm. Marca: Sakura ou similar. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Unidade	04	R\$ 24,06	R\$ 96,24	
Valor total do item				R\$ 96,24	

ITEM 53

Catmat: 398406

Descrição detalhada: Gizes pastel oleosos. Bastões cilíndricos de cores brilhantes, traço suave e de fácil mesclagem entre tons. Ideal para a maioria dos tipos de papéis, telas, placas e lonas (incluindo papéis para giz pastel, aquarela, kraft, entre outros). Embalagem com 48 bastões cilíndricos de cores variadas (roxo, amarelo limão, azul claro, vermelho, amarelo cromo, laranja amarelado, cinza, branco, laranja claro, salmão, vermilion claro, laranja, marrom claro, amarelo ocre, carmesin, vermilion, marrom, marrom VanDyke, verde intenso, preto, cinza claro, amarelo acinzentado, verde amarelado, rosa acinzentado, rosa, verde acinzentado, ocre, violeta Hyacinth, violeta, azul marinho, azul da Prússia, azul cobalto, azul marinho claro, verde, verde claro e azul esverdeado, entre outras). Especificações técnicas: - Comprimento dos bastões de giz: 7cm x 1cm de diâmetro. - Composição dos gizes: pigmento, cera, óleo e papel. Marca: Pentel ou similar. Os bastões em formato cilíndrico e cobertos por papel. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Embalagem	03	R\$ 70,02	R\$ 210,06
Valor total do item				R\$ 210,06

ITEM 54

Catmat: 485370

Descrição detalhada: Marcador Artístico duas pontas. Ponta média redonda - com traço de 0.9 a 1.5 mm, Ponta larga chanfrada com traço de 1.9 a 6mm. Marcadores carregados com tinta pigmentada permanente em cor vibrante. Caixa multicores (cores diversas e distintas) com 48 marcadores. Cada marcador vem acompanhado com tampa em ambas as pontas. Design ergonômico e com cabo fabricado em plástico. Marcadores com tinta pigmentada à base de álcool, com secagem rápida, não tóxica e permanente. Permite sobreposição de cores com excelente opacidade. Marcador de uso profissional. Material ideal para ilustração I e croquis. Marcador atóxico e não apagável. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - A x L x P 11cm x 14cm x 16,5cm. Peso aproximado da embalagem do produto (Kg)0,74. Marca: Cis -Graf Duo- ou similar. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR					
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Caixa	02	R\$ 394,06	R\$ 788,12	
Valor total do item				R\$ 788,12	

Catmat: 485370

Descrição detalhada: Marcador Artístico com tinta pigmentada a base de álcool, Tons de pele. Cada marcador contém duas pontas - Ponta média redonda - com traço de 0.9 a 1.5mm, Ponta larga chanfrada com traço de 1.9 a 6mm. Marcadores carregados com tinta pigmentada permanente em cor vibrante. Caixa multicores (cores diversas e distintas - tons de pele) com 6 marcadores nas cores terracota (1), rosa salmão (1), pêssego pastel (1), sienna queimado (1), amarelo ocre (1), marrom (1). Cada marcador vem acompanhado com tampa em ambas as pontas. Design ergonômico e com cabo fabricado em plástico. Marcadores com tinta pigmentada à base de álcool, com secagem rápida, não tóxica e permanente. Permite sobreposição de cores com excelente opacidade. Marcador de uso profissional. Material ideal para ilustração I e croquis. Marcador atóxico e não apagável. Marca: Cis - Graf Duo- ou similar. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Caixa	02	R\$ 104,14	R\$ 208,28
Valor total do item				R\$208,28

ITEM 56

Catmat: 345327

Descrição detalhada: Tinta guache de uso profissional. Conjunto com 5 cores, sendo elas: branco (1), magenta (2), amarelo (1), ciano (1) e preto (1). Tintas armazenadas em bisnagas de alumínio de 22 ml cada. As cores devem ser puras, vivas fluídas e altamente pigmentadas. Tinta para uso profissional e de secagem rápida. Tinta a base de água com cores misturáveis entre si. Tintas de alta qualidade, logo não devem proporcionar mudança de cor de úmido para seco. A base da guache deve ser feita de tinta branca, o que torna possível alcançar cores mais escuras e foscas, diferente do que se consegue com a aquarela. Desenvolvida com matéria-prima natural. Indicações de uso: Técnico e artístico (pintura e ilustração) em papel comum (superior a 180g/m2), de desenho, e telas. Dimensões da caixa: 11,2 x 1,9 x 1,9 cm. Marca: artools ou similar. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Conjunto	02	R\$ 67,84	R\$ 135,68	
	Valor total do item				

Catmat: 485370

Descrição detalhada: Pincel tipo Marcador brush, ponta pincel, aquarelável. Características Gerais - Ponta Pincel aquarela: comprimento 120 mm. - Comprimento do marcador tampado: 14 cm.- Tinta à base de água e corante. Caixa com 12 cores sendo: Preta, Azul Royal, Azul Claro, Verde, Marrom, Vermelho Escuro, Magenta, Rosa, Violeta, Amarelo neon, Laranja neon, verde claro. Marcador com tecnologia brush, o que permite traços suaves, manuseio em ângulo diferentes possibilitando diversos formatos de traços. A ponta brush (fina) proporciona as seguintes características: cores vibrantes, degradê entre duas cores diferentes, variação em tons de cores, tinta aquarela, tinta definida, letras cursivas, letras de forma, traço cursivo, contornos e preenchimentos. ideal para o uso em papéis como Offset, Cartolina, Layout, Kraft, Canson, Couche, Reciclado, entre outros. Marca: Cis ou similar. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Caixa	02	R\$ 65,80	R\$ 131,60
Valor total do item				R\$ 131,60

ITEM 58

Catmat: 428199

Descrição detalhada: Disco do tensor de linha para máquina reta industrial. Material de fabricação: metal. Disco compatível com a máquina de costura reta industrial Sun Special SS-9000S-7-Y e máquina reta industrial Zoje ZJ9600. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	25	R\$ 6,52	R\$ 163,00
Valor total do item				R\$ 163,00

ITEM 59

Catmat: 428151

Descrição detalhada: Caixa de bobina, totalmente nova. Caixa de bobina com mola interna, metálica, para máquina industrial tipo reta eletrônica. Completa, nova, compatível com a máquina industrial reta eletrônica Direct Drive Sun Special SS9000 S 7Y. Material de fabricação: aço niquelado. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	20	R\$ 13,48	R\$ 269,60
Valor total do item				R\$ 269,60

ITEM 60

Catmat: 378245

Descrição detalhada: Entretela adesiva em somente uma face, termocolante, não-tecida, costurável, para aplicações especiais. Observações — composição aproximada 40% poliéster, 60% viscose, gramatura 80 g/m², cor branca. Rolo com 50 metros e largura de 90 cm. Tipo costurável e termocolante. Marca de referência: Eduval ou similar. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, sem ter sido usado anteriormente, frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Rolo	03	R\$ 144,68	R\$ 434,04
Valor total do item				R\$ 434,04

ITEM 61

Catmat: 267288

Descrição detalhada: Plástico-vinyl de 0,20 mm de espessura. Renova e protege a superfície da prancheta de desenho PA. Facilita a limpeza de riscos e manchas de tinta, melhorando também a conservação e a durabilidade das pranchetas. Disponível em rolos de 30 m de comprimento por 1,40 m de largura. Peso: 11Kg. Cor azul ou verde. Cubagem: 0,018 m³. Marca de referência: Trident ou similar. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, sem ter sido usado anteriormente, frete incluso.

	(RGÃO GERENO	CIADOR	
Ī				

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Rolo	02	R\$ 1.540,45	R\$ 3.080,90
	R\$ 3.080,90			

Catmat: 613039

Descrição detalhada: Camiseta feminina adulto com mangas curtas e gola careca. Material de fabricação: Tecido de fabricação: malha branca 100% poliéster - material ideal para sublimação. Malha de fabricação de alta qualidade a fim de proporcionar uma base neutra e ideal para a transferência de estampas por sublimação, com alta capacidade de absorção de tinta garantindo cores vibrantes e detalhes nítidos em suas criações personalizadas. Tecido de qualidade, sem encolhimento após a lavagem. A camiseta deve ser fabricada com costura reforçada dupla nas mangas, gola e barra. A gola deve ser em ribana elástica de maior gramatura, garantindo um perfeito encaixe no pescoço e uma longa durabilidade mesmo após dezenas de lavagens. Camiseta, lisa - sem estampa. Camiseta tamanho P. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, sem sujeiras, sem ter sido usado anteriormente e com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	10	R\$ 17,87	R\$ 178,70
Valor total do item				R\$ 178,70

ITEM 63

Catmat: 613340

Descrição detalhada: Camiseta feminina branca lisa 100% algodão. Cor: branca. Camiseta lisa sem qualquer tipo de estampas. O tecido de fabricação macio, confortável e zero transparência, 100% algodão fio 30.1. Camiseta com mangas curtas, com reforçada dupla nas mangas, gola e barra. Gola careca produzida em ribana elástica de maior gramatura, garantindo um perfeito encaixe no pescoço e uma longa durabilidade mesmo após dezenas de lavagens. Tecido não transparente. Camiseta tamanho P. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, sem sujeiras, sem ter sido usado anteriormente e com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021

	R\$ 247,60			
Campus Passos	Unidade	10	R\$ 24,76	R\$ 247,60

Catmat: 439729

Descrição detalhada: Caneca em porcelana branca resinada para sublimação. Caneca em porcelana de alta qualidade com acabamento branco brilhante. Capacidade: 325ml (11oz), resistente a microondas e lava-louças. Caneca com alça em porcelana e acabamento branco brilhante. Tipo: cilíndrica, ideal para sublimação. Área de Sublimação: 90x200mm. Pressão: Média. MEDIDAS APROXIMADAS (CM): Altura: 9,6 CM; Diâmetro: 8,1 CM; Largura da Boca: 6,3 CM. Acompanha caixa em papelão branco. Caneca com curva delineada (o que impede ondulações ou falhas na aplicação da resina), resinada de fábrica e especialmente pronta para a sublimação. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, nova, sem defeitos,, frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
	R\$ 1.330,00			

ITEM 65

Catmat: 428199

Descrição detalhada: Chapa de agulha 4 carreiras, com escala, para máquina de costura reta industrial. Chapa com 4 carreiras para o encaixe dos dentes, costura leve e média. Chapa aplicável com o modelo de máquina reta industrial Zoje ZJ9600. Ideal para costuras leves e precisas. Chapa com escala, ou seja, com marcações de medidas, a fim de promover precisão e eficiência na costura. Material: Aço de alta durabilidade. Acompanha dente para costura leve e média - chapa e dente compatíveis. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR					
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Unidade	05	R\$ 25,13	R\$ 125,65	
Valor total do item				R\$ 125,65	

Catmat: 428199

Descrição detalhada: Parafuso para a fixação da chapa de agulha da máquina reta industrial. Parafuso projetado para ser compatível com a máquina reta industrial eletrônica Sun Special SS-9000-7-Y. Cor: prata. Material: aço. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	10	R\$ 4,79	R\$ 47,90
	R\$ 47,90			

ITEM 67

Catmat: 428199

Descrição detalhada: Parafuso para a fixação da chapa de agulha da máquina reta industrial. Parafuso projetado para ser compatível com a máquina reta industrial Zoje ZJ 9600. Cor: prata. Material: aço. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR					
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Unidade	10	R\$ 4,79	R\$ 47,90	
	R\$ 47,90				

ITEM 68

Catmat: 428199

Descrição detalhada: Tensor de linha completo para máquina overloque ponto cadeia - 4 fios industrial (inclui todas as peças necessárias). Peça projetada para regular a tensão da linha na máquina overloque ponto cadeia. Composta por botão em plástico com marcação colorida, cilindro com parafuso e pratinhos de aço tensionados por mola, mola tensora. Material de fabricação: Aço,

Metal, Plástico. Compatível com as máquinas overloque ponto cadeia (4 fios) Sun Special SS-8804J. O produto deve ser novo, não apresentar violações ou defeitos. A entrega será realizada no IFSULDEMINAS - Campus Passos, com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR					
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Unidade	20	R\$ 18,64	R\$ 372,80	
	R\$ 372,80				

ITEM 69

Catmat: 613039

Descrição detalhada: Camiseta feminina adulto com mangas curtas e gola careca. Material de fabricação: Tecido de fabricação: malha branca 100% poliéster - material ideal para sublimação. Malha de fabricação de alta qualidade a fim de proporcionar uma base neutra e ideal para a transferência de estampas por sublimação, com alta capacidade de absorção de tinta garantindo cores vibrantes e detalhes nítidos em suas criações personalizadas. Tecido de qualidade, sem encolhimento após a lavagem. A camiseta deve ser fabricada com costura reforçada dupla nas mangas, gola e barra. A gola deve ser em ribana elástica de maior gramatura, garantindo um perfeito encaixe no pescoço e uma longa durabilidade mesmo após dezenas de lavagens. Camiseta, lisa - sem estampa. Camiseta tamanho M. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, sem sujeiras, sem ter sido usado anteriormente e com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR					
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Unidade	10	R\$ 18,34	R\$ 183,40	
	R\$ 183,40				

ITEM 70

Catmat: 613039

Descrição detalhada: Camiseta feminina adulto com mangas curtas e gola careca. Material de fabricação: Tecido de fabricação: malha branca 100% poliéster - material ideal para sublimação. Malha de fabricação de alta qualidade a fim de proporcionar uma base neutra e ideal para a transferência de estampas por sublimação, com alta capacidade de absorção de tinta garantindo cores vibrantes e detalhes nítidos em suas criações personalizadas. Tecido de qualidade, sem encolhimento após a lavagem. A camiseta deve ser fabricada com costura reforçada dupla nas mangas, gola e barra. A gola deve ser em ribana elástica de maior gramatura, garantindo um perfeito encaixe no pescoço e uma

longa durabilidade mesmo após dezenas de lavagens. Camiseta, lisa - sem estampa. Camiseta tamanho G. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, sem sujeiras, sem ter sido usado anteriormente e com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	10	R\$ 17,53	R\$ 175,30
	R\$ 175,30			

ITEM 71

Catmat: 613340

Descrição detalhada: Camiseta feminina branca lisa 100% algodão. Cor: branca. Camiseta lisa sem qualquer tipo de estampas. O tecido de fabricação macio, confortável e zero transparência, 100% algodão fio 30.1. Camiseta com mangas curtas, com reforçada dupla nas mangas, gola e barra. Gola careca produzida em ribana elástica de maior gramatura, garantindo um perfeito encaixe no pescoço e uma longa durabilidade mesmo após dezenas de lavagens. Tecido não transparente. Camiseta tamanho M. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, sem sujeiras, sem ter sido usado anteriormente e com frete incluso.

	ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Unidade	10	R\$ 24,35	R\$ 243,50	
	R\$ 243,50				

ITEM 72

Catmat: 613340

Descrição detalhada: Camiseta feminina branca lisa 100% algodão. Cor: branca. Camiseta lisa sem qualquer tipo de estampas. O tecido de fabricação macio, confortável e zero transparência, 100% algodão fio 30.1. Camiseta com mangas curtas, com reforçada dupla nas mangas, gola e barra. Gola careca produzida em ribana elástica de maior gramatura, garantindo um perfeito encaixe no pescoço e uma longa durabilidade mesmo após dezenas de lavagens. Tecido não transparente. Camiseta tamanho G. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, sem sujeiras, sem ter sido usado anteriormente e com frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	10	R\$ 24,35	R\$ 243,50
	R\$ 243,50			

Catmat: 286838

Descrição detalhada: Plástico para plastificação Pouch Film 0,05. Polaseal A4. Tamanho 220x307 na espessura 0,05 (125 micras) brilhante em folha dupla e cantos arredondados pronto para plastificação, ideal para a utilização em plastificadoras a quente, totalmente transparente e brilhante, possui cantos arredondados. Tamanho: A4 (220x307mm)- Espessura: 0,05mm (125 micras)- Cantos: Arredondados-Acabamento: Brilho- Cor: Transparente- Embalagem: 100 folhas Duplas. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Pacote	20	R\$ 110,27	R\$ 2.205,40
	R\$ 2.205,40			

ITEM 74

Catmat: 428151

Descrição detalhada: Sapata Calcador para costuras franzidas. Modelo industrial compátivel com a máquina reta industrial. Calcador largo P5W. Não possui mola para regulagem. Marca: Lanmax ou similar. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR					
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado	
Campus Passos	Unidade	15	R\$ 28,09	R\$ 421,35	
	R\$ 421,35				

Catmat: 428151

Descrição detalhada: Calcador Deslizante com base de Teflon para máquina Reta Industrial - MT18. Calcador indicado para costura em plástico, couro, courino e tecidos que precisam de um deslizamento mais rápido, além de evitar que o tecido se danifique. Especificações: modelo MT18; industrial; haste alta; base colorida; calcador com rabicho Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	15	R\$ 11,64	R\$ 174,60
Valor total do item				R\$ 174,60

ITEM 76

Catmat: 428151

Descrição detalhada: Pé calcador de pesponto direito Longo e Estreito modelo CR1/16N, para máquina reta industrial. Calcador fabricado em metal resistente. Compatível com as máquina reta industrial Sun Special SS-9000S-7-Y e Zoje ZJ9600. Acompanha o calcador haste parafuso de engate rápido. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	20	R\$ 13,17	R\$ 263,40
Valor total do item				R\$ 263,40

ITEM 77

Catmat: 451897

Descrição detalhada: Papel Fotográfico A4 Glossy Brilhante. Papel de Alta Performance; Papel Fotográfico com secagem instantânea; Resistente à umidade; Papel Fotográfico PREMIUM, próprio para impressões com qualidade fotográfica; Gramatura: 180g; Tamanho A4 - 21 x 29,7cm. Caixa com 50 Folhas; Acabamento brilhante, o que realça e valoriza ainda mais as cores do seu trabalho. Gramatura ideal para resultados de alta performance! Papel Fotográfico para impressoras jato de tinta

HP, Epson, Canon, Lexmark. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Caixa	20	R\$ 20,23	R\$ 404,60
Valor total do item				R\$ 404,60

ITEM 78

Catmat: 397928

Descrição detalhada: Papel tipo Canson, formato A3 (297mm x 420mm) - conforme ABNT NBR 15731:2012. Gramatura: 180g/m² - média gramatura. Cor: Branco. Composição: 100% Celulose de Madeira. Papel atóxico. Papel com textura levemente granulada. Papel especialmente indicado para desenhos à lápis de cor, giz de cera e grafite, garantindo uma ótima aderência e vivacidade das cores. Sendo de pH neutro e oferece maior durabilidade. Papel encorpado, ideal para desenho. Bloco com 20 folhas. Marca de referência: Canson ou similar. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Embalagem	20	R\$ 33,16	R\$ 663,20
Valor total do item			R\$ 663,20	

ITEM 79

Catmat: 224148

Descrição detalhada: Botão transparente, tamanho 18" (11,43mm). Botão com 4 furos. Composição: 100% poliéster cristal - o que significa que são feitos de um material claro que permite a passagem de luz, sem cor ou opacidade visível. Pacote com 144 unidades. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021

Valor total do item				R\$ 49,56
Campus Passos	Pacote	03	R\$ 16,52	R\$ 49,56

ITEM 80

Catmat: 224148

Descrição detalhada: Botão transparente, tamanho 16" (10 mm). Botão com 4 furos. Composição: 100% poliéster cristal - o que significa que são feitos de um material claro que permite a passagem de luz, sem cor ou opacidade visível. Pacote com 144 unidades. Os materiais deverão ser entregues no campus solicitante. Novo (sem ter sido usado anteriormente). Frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Pacote	03	R\$ 18,01	R\$ 54,03
Valor total do item				R\$ 54,03

ITEM 81

Catmat: 463178

Descrição detalhada: Botão de pressão redondo n°12. Diâmetro – 12mm. Espessura – 2 mm. Excelente encaixe entre as partes. Material de fabricação, plástico de engenharia. Pacote com 144 unidades, contendo as duas partes que compõem o botão, parte macho e parte fêmea. Cor Branco. Botão compatível com a matriz para botão de pressão n° 12 na máquina de pressão manual Balancim 100. Produto de alta qualidade. Sem ter sido usado anteriormente. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, nova, deverá ser testada e deixada em pleno funcionamento, frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Pacote	03	R\$ 28,58	R\$ 85,74
Valor total do item				R\$ 85,74

Catmat: 463178

Descrição detalhada: Botão de pressão redondo n°12. Diâmetro – 12mm. Espessura – 2 mm. Excelente encaixe entre as partes. Material de fabricação, plástico de engenharia. Pacote com 144 unidades, contendo as duas partes que compõem o botão, parte macho e parte fêmea. Cor Preto. Botão compatível com a matriz para botão de pressão n° 12 na máquina de pressão manual Balancim 100. Produto de alta qualidade. Sem ter sido usado anteriormente. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, nova, deverá ser testada e deixada em pleno funcionamento, frete incluso

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Pacote	03	R\$ 28,58	R\$ 85,74
Valor total do item				R\$ 85,74

ITEM 83

Catmat: 428151

Descrição detalhada: Matriz para aplicação de botão plástico redondo número 12 (12mm). Modelo compatível com a máquina de pressão manual balancim 100. composta por 4 peças. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, nova, deverá ser testada e deixada em pleno funcionamento, frete incluso.

ÓRGÃO GERENCIADOR				
Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Unidade	01	R\$ 42,53	R\$ 42,53
Valor total do item				R\$ 42,53

ITEM 84

Catmat: 624400

Descrição detalhada: Zíper, material sintético, tipo fino, cor branco, fixo, tamanho 15 cm. Zíper completo com carrinho, material poliéster. Cursor nº 3 . Produto de alta qualidade. Pacote com 10 unidades. O produto deverá ser entregue no campus requisitante em perfeito estado, frete incluso.

	ÓRGÃO (GERENCIADOR	
Ī			

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021

Local de entrega	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total estimado
Campus Passos	Pacote	10	R\$ 7,81	R\$ 78,10
Valor total do item				R\$ 78,10

- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- 1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, tendo em vista que, os mesmos constituem material de uso frequente e o fornecimento parcelado se dará de acordo com as necessidades da contratante, podendo assim ultrapassar o exercício financeiro, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.
- 1.6. As propostas deverão ter como parâmetro a descrição completa dos itens constantes neste termo de referência.
- 1.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10648539000105-0-000001/2025.

II) Data de publicação no PNCP: 14/03/2024.

III) Id dos itens no PCA: 1001

IV) Classe/Grupo: 449052-12, 449052-42, 339030-16, 339030-42, 339030-19, 339030-21, 339030-24

V) Identificador da Futura Contratação: 158137-191/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que for aplicável ao objeto desta contratação.

Da exigência de amostra

- 4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar amostra, se solicitada, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 4.3. As amostras poderão ser entregues no endereço do Campus Passos do IFSULDEMINAS, localizado à Rua da Penha, 290, Bairro Penha 2, Passos MG, CEP: 37.903-070 no prazo limite de 05 (cinco) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 4.4. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- 4.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 4.6. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de qualidade e a verificação do produto de acordo com o exigido na descrição detalhada do item.
- 4.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 4.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 4.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.12. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a natureza do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condição de entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias, contados do envio da Ordem de Serviço /Fornecimento ou da Nota de empenho.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
- 5.3.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Passos localizado à Rua da Penha, 290, Bairro Penha 2 CEP: 37903-070 Passos/MG. Horário de atendimento para entrega: 08h às 12h e 13h às 16h (segunda a sexta-feira em dias úteis).

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 5.4.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.4.2.A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 5.4.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.4.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.4.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.4.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante. 5.4.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.4.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.4.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.4.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

- 6.16. Cabe ao gestor do contrato:
- 6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de gualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

- 7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item "d", de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.
- 7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "e" a "h" de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "c", de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "b", de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.
- 7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "a", de 15% (quinze por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.
- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

- 7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias úteis**.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1 o prazo de validade;
- 8.12.2 a data da emissão;
- 8.12.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5 o valor a pagar; e
- 8.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
- 8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.
- 8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.
- 8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
- 8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 8.27.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 8.27.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 8.27.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
- 8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

- 8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em fevereiro de 2025.
- 8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com as necessidades do contratante.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.6. **Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral

da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;
- 9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

- 9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;
- 9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped
- 9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Disposições gerais sobre habilitação

- 9.29. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.30. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.31. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.32. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.33. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 44.305,71 (Quarenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e um centavos), conforme custos unitários apostos no subitem 1.2.
- 10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 10.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias corridos**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
- 1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- 1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, sendo de 12 meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata de Registro de Preços, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
- 3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- 3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**.
- 3.1.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.
- 4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos:

- 4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social:
- 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9 Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11 Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
- 5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

- 5.3.2 poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 5.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
- 5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 5.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 5.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 5.5.3 Indenizações e multas.
- 5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Pouso Alegre, para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº 90516/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de	de 20	
(Nome e Cargo do R	epresentante Legal)	

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PAMELA TAVARES DE CARVALHO

Requisitante

JULIANO DE SOUZA CALIARI

Diretor Geral

🌛 Assinou eletronicamente em 05/08/2025 às 21:39:55.